



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Ata em atendimento ao edital do Processo de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 549/2024 - Município de Dois Vizinhos.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2024, às 11h15min, o Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 049/2024 acessou o processo administrativo nº 549/2024, para proceder o encaminhamento do processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto: Contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de capacitação de agentes públicos. Conforme orientação da Procuradora Jurídica, há necessidade de manifestação do Departamento de Licitações ao que diz respeito a habilitação e possíveis impedimentos de licitar da proponente, neste sentido informo que foi verificada a documentação de habilitação e realizadas consultas aos sites CEIS/CNEP; TCE; CNJ e SICAF nos quais não foram constatados registros de impedimento. Encaminho o Processo para parecer jurídico da Procuradora do Município.

Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima
Agente de Contratação – Portaria nº 049/2024